



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99
"Unidos para Desenvolvimento de Munhoz"
2009 a 2012

PUBLICADO
EM 06/07/2010

Lei nº 554 de 06 de julho de 2010.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sanccionada e Promulgada
Sob o nº 554/2010
Em 06/07/2010
Prefeito Municipal

Altera a Lei Municipal nº 0530/2009, de 16 de Outubro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual e Lei Municipal 0539/2009, de 17 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária de 2010) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2010 no valor de R\$ 26.000,00.

O povo do município de Munhoz, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação **2.051 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER**, no Plano Plurianual do período de 2010-2013, com as seguintes características:

AÇÃO GOVERNAMENTAL				
01 - Denominação da ação Código: 2.051 Descrição: MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 08/2010	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária		
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Supervisor da Ação: Lotação: Chefe de Gabinete				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto	05 - Custo para 2010	06 - Custo para 2011	07 - Custo para 2012	08 - Custo para 2013
(Convenio Mantido)	R\$ 26.000,00	R\$ 62.500,00	R\$ 63.000,00	R\$ 63.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para fazer face a execução da ação de que o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.02 – Departamento de Administração
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Manter Atividades da Administração
Ação: 2.051 – Manutenção de Convenio com a Emater
Natureza da Despesa: 3.3.70.41 – Contribuições
Valor: R\$ 26.000,00

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para a abertura do referido crédito adicional especial a anulação de dotação orçamentária, com a seguinte classificação:



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99
"Unidos para Desenvolvimento de Munhoz"
2009 a 2012

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.06 – Departamento de Obras, Serviços e Transportes
Função: 23 – Comércio e Turismo
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0001 – Manter Atividades da Administração
Ação: 1.019 – Construção, Ampliação e Reforma do Portal no Município
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.06 – Departamento de Obras, Serviços e Transportes
Função: 23 – Comércio e Turismo
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0001 – Manter Atividades da Administração
Ação: 1.019 – Construção, Ampliação e Reforma do Portal no Município
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R\$ 6.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 06 de julho de 2010.


Dorival Amancio Frões
Prefeito Municipal